



CERTIFICAÇÃO

Procedimento de Reurb nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí-PI torna público, para conhecimento de todos os interessados, a emissão da presente certificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos e condições previstos no procedimento administrativo nº 019/2026.

Legitimado(a): **PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**

Dados do imóvel: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 1 (P1), de coordenadas UTM 811615,63 m E e 9199658,08 m S; segue confrontando com a AVENIDA DR. JOSÉ GUSMÃO (PI-143), por uma distância de 12,60 m, até o vértice Ponto 2 (P2), de coordenadas UTM 811612,93 m E e 9199646,18 m S. Deste, segue confrontando com a propriedade de ANISIO FONSECA DE MOURA, por uma distância de 32,00 m, até o vértice Ponto 3 (P3), de coordenadas UTM 811580,23 m E e 9199653,37 m S. Deste, segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO PEREIRA LEITE, por uma distância de 12,61 m, até o vértice Ponto 4 (P4), de coordenadas UTM 811581,07 m E e 9199664,33 m S. Por fim, segue confrontando com a RUA RITA RIBEIRO, por uma distância de 32,40 m, retornando ao Ponto 1 (P1), onde teve início esta descrição, fechando assim o perímetro do imóvel”.*

Localização: Avenida Dr. José Gusmão (PI-143), esquina com a Rua Rita Ribeiro, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000.

Eu, Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo, Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, em pleno exercício do mandato, certifico que:

Os legitimados e confrontantes foram devidamente INTIMADOS, conforme consta neste procedimento administrativo, para que se manifestassem, caso necessário, a respeito da presente regularização.

Verifica-se, portanto, que ambos manifestaram concordância com o referido procedimento, tendo firmado ANUÊNCIA EXPRESSA.

Ademais, TRANSCORREU o prazo de 30 (trinta) dias sem a apresentação de impugnação ao procedimento administrativo previsto no art. 28 e seguintes da Lei nº 13.465/2017, por parte dos titulares de direito real e dos confrontantes da área demarcada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colônia do Piauí-PI, 16 de setembro de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal